



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 471/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 296ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Julho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Ofício SUGMAC/SESAPI Nº 132/2021, de 21 de outubro de 2021, no qual foi encaminhado as diligências do Plano de Ação Regional da Região de Saúde do Vale do Rio Guaribas/PI;
- b) O Ofício Nº 363/2023/CGURG/DAHU/SAES/MS que trata da Análise do Aditivo do Plano de ação Regional – PAR da Rede de Atenção às Urgências - RAU da Região do Vale do Rio Guaribas (Picos) do Estado do Piauí (NUP 25000.079659/2018-57).

RESOLVE:

01 - Aprovar as diligências do Aditivo no PAR da Região de Saúde Vale do Rio Guaribas, conforme solicitado no Parecer Técnico Nº 999/2022 – CGURG/DAHU/SAES/MS.

02 - Encaminhar esta resolução ao Ministério da Saúde, juntamente com o Plano de Ação Regional, atualizado para as devidas providências.

Teresina, 11 de Julho de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 25/07/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 25/07/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8425368** e o código CRC **B78937D5**.
